



# Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730-000 - Caixa Postal, 59 - Estado de São Paulo



SECRETARIA

OFÍCIO N.º .....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/93.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO -  
DR. RAUL RIBEIRO FLORIDO.

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, Presidente da Câmara -  
Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E  
ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. RAUL RIBEI  
RO FLORIDO, o título de Cidadão Monteazulense.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste De  
creto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias do or  
çamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 21 DE DEZEMBRO DE  
1993.



  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL